

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

## Estado do Paraná

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 011/2011

### Autoriza viagem

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009.*

*Conforme Declaração formulada pelo vereador:*

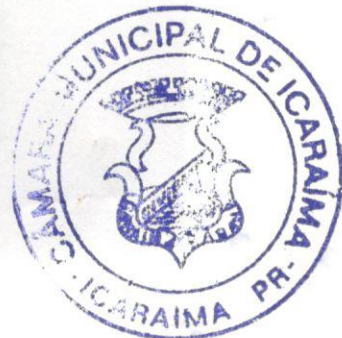
### **RESOLVE:**

*Autorizar o vereador **AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO**, a viajar a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 12, 13, 14 e 15 de abril de 2011, para participar do Curso Gestão por Competência, promovido pela Acampar e visita ao Gabinete do Deputado Estadual Gilberto Martins e participar de uma reunião sobre o SUS na Assembléia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias..*

*Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná aos 11 dias do mês de abril de 2011..*

  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**LUIZ DE CAÍRES NEVES**  
1º Secretário





Av. Tenente Silveira  
Av. Brasil  
Av. Cristina Rocha Saldá  
Edifício de Souza Silva Cicciochi  
II - Escola Municipal Governador Jarua Canal Junior - Educação Infantil e EMEF

**18**

Umuarama Ilustrado  
[www.ilustrado.com.br](http://www.ilustrado.com.br)  
Umuarama, terça-feira, 12 de abril de 2011

**Publi**

Prefeitura Municipal  
Fonte: Contabilidade

**PREFEITURA DE FRANCISCO ALVES**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 027/2011  
SUAZENA - Concede licença prêmio, a servidora ODALICIA COQUEIRO DA SILVA VALTER CESAR ROSA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.  
CONSIDERANDO:  
- O requerimento formulado pela servidora ODALICIA COQUEIRO DA SILVA NAVERO, ocupante da função de PROFESSORA DE 1ª, 4ª SEIRE, dessa Prefeitura Municipal de Francisco Alves.  
- A disponibilidade de servidores lotados no quadro de servidores, que em gozo de licença prêmio simultaneamente não é superior a 1/3 da lotação do respectivo órgão;  
- O preenchimento legal contido nos artigos 102/103 da Lei Municipal nº 248/93 e da Lei 623/2008, para concessão do benefício.  
RESOLVE:  
- LICENÇA PRÊMIO, a referida servidora, pelo período de seis (06) meses ininterruptos, iniciando-se em 01/04/2011, encerrando-se em 29/06/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.  
Registre-se e Publique-se. Cumpra-se.  
VALTER CESAR ROSA - Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº. 011/2011  
Autoriza viagem  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo a solicitação feita pelo vereador:  
RESOLVE:  
- Declarar o seguinte vereador:  
Autorizador: AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO, a viajar a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 12, 13, 14 e 15 de abril de 2011, para participar do Curso Gestão por Competência, promovido pela Acampar e visita ao Gabinete do Deputado Estadual Gilberto Martins e participar de uma reunião sobre o SUS na Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 04 (quatro) diárias. Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná aos 11 dias do mês de abril de 2011.  
MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA  
Presidente  
LUIZ DE CAIRES NEVES  
1º Secretário

Art. 1º - Conceder o seguinte benefício: a funcionária em viagem de trabalho, a servidora CARMELITA LIMA SGARAVATO, para viajar a cidade de Curitiba para tratar de assuntos de interesse do Município de Ivatê, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2011.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, aos 11 dias do mês de abril do ano 2011.  
SIDINEI DELAI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 1549/2011  
Promove por Avanço de dois Níveis servidor público.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - PROMOVER por dois Níveis na carreira a servidora LINDALVA MATOS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.365.094-S, ocupante do cargo de promotor efetivo de Zelador mediante comprovação de habilitação, passando do Nível 03 para o Nível 05, com efeito retroativo a partir de 05 de agosto de 2011, em razão do desempenho satisfatório.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÊ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de Março de 2011, (31/03/2011).  
SIDINEI DELAI  
Prefeito  
REPUBRICAR POR INCORREÇÃO

ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.  
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo indicada(s):  
RESOLUÇÃO LICENÇA ESPECIAL

RRF- Art. 5º, inciso I, alíneas "a", "a1" e "b", do inciso II e §1º - Anexo I